

Estacionamento

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Parar/estacionar - Nas rotundas, pontes, túneis, passagens de nível, passagens inferiores ou superiores e em todos os lugares de visibilidade insuficiente.	30 a 150	Leve
Parar/estacionar - A menos de 5 m para a frente e 25 m para trás dos sinais indicativos da paragem dos veículos de transporte colectivo de passageiros ou a menos de 6 m para trás daqueles sinais quando os referidos veículos transitam sobre carris.	30 a 150	Leve
Parar/estacionar - Nas passagens assinaladas para a travessia de peões ou de velocípedes.	60 a 300	Grave
Parar/estacionar - A menos de 20 m antes dos sinais verticais ou luminosos se a altura dos veículos, incluindo a respectiva carga, os encobrir.	30 a 150	Leve
Parar/estacionar - Nas pistas de velocípedes, e locais destinados ao trânsito de peões.	60 a 300	Leve
Parar/estacionar - Na faixa de rodagem sempre que esteja sinalizada com linha longitudinal contínua e a distância entre esta e o veículo seja inferior a 3 m.	30 a 150	Leve
Estacionar nas faixas de rodagem (dentro localidades).	30 a 150	Leve
Estacionar de veículos ostentando qualquer informação com vista à sua transacção, em parques de estacionamento.	60 a 300	Leve
Estacionar nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento.	60 a 300	Leve
Estacionar em segunda fila	30 a 150	Leve
Estacionar nas zonas de estacionamento de duração limitada quando não for cumprido o respectivo regulamento.	30 a 150	Leve
Estacionar impedindo a ocupação de lugares vagos	30 a 150	Leve
Estacionar em locais de acesso a veículos ou propriedades	30	Leve
Estacionar nos locais reservados, mediante sinalização, ao estacionamento de determinados veículos.	60 a 300	Leve
A paragem ou o estacionamento nas faixas de rodagem, fora das localidades, a menos de 50 m dos cruzamentos e entroncamentos, curvas ou lombas de visibilidade insuficiente e, ainda, a paragem ou o estacionamento nas faixas de rodagem das auto-estradas ou vias equiparadas.	60 a 300	Muito grave
O estacionamento, de noite, nas faixas de rodagem, fora das localidades.	250 a 1250	Muito grave

Velocidade

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Diminuição súbita da velocidade sem perigo iminente ou para terceiros.	120 a 600	Grave
Não moderar a velocidade na aproximação de uma passagem de peões.	120 a 600	Grave
Não moderar a velocidade na aproximação de um aglomerado de pessoas.	120 a 600	Grave
Se exceder até 20 km/h, dentro das localidades ou até 30 km/h, fora das localidades.	60 a 300	Leve
Se exceder em mais de 20 km/h e até 40 km/h, dentro das localidades ou em mais de 30 km/h e até 60 km/h, fora das localidades.	120 a 600	Grave
Se exceder em mais de 40 km/h e até 60 km/h, dentro das localidades ou mais de 60 km/h e até 80 km/h, fora das localidades.	300 a 1500	Muito grave
Se exceder em mais de 60 km/h, dentro das localidades ou em mais de 80 km/h, fora das localidades.	500 a 2500	Muito grave

Álcool e Estupefacientes

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Condução com uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 0.8 g/l.	250 a 1250	Grave
Condução com uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0.8 g/l.	500 a 2500	Muito grave
Condução com uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1,2 g/l.	Prisão até um ano ou 120 dias sem conduzir	Proibição de conduzir de 3 meses a 3 anos
Condução sob influência de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas.	500 a 2500	Muito grave

Utilização das Luzes

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Não utilização dos dispositivos de iluminação em túnel.	30 a 150	Grave
Circular com o veículo ao anoitecer/amanhecer sem utilizar os dispositivos de iluminação.	30 a 150	Grave
Utilização de luzes de nevoeiro sem que as condições atmosféricas o justifiquem.	30 a 150	Leve
Utilização dos máximos no cruzamento com outros veículos.	60 a 300	Muito grave
Utilização dos máximos transitando a menos de 100 metros do veículo precedente.	60 a 300	Muito grave
Não utilização das luzes de perigo aquando da redução súbita de velocidade.	30 a 150	Leve
Não utilização do sinal de pré-sinalização de perigo, bem como a falta de sinalização de veículo imobilizado por avaria ou acidente, em auto-estradas ou vias equiparadas.	60 a 300	Muito grave

Cedência de Passagem

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Não cumprir dever de ceder passagem, não abrandar a marcha.	120 a 600	Grave
Não ceder passagem a veículos que se apresentem pela direita.	120 a 600	Grave
Não deixar passar peão na passadeira quando este já iniciou a marcha.	120 a 600	Grave
Não ceder a passagem aos veículos que saiam de uma passagem de nível.	250 a 1250	Grave
Mudar de direcção não deixando passar o peão que estava a atravessar.	120 a 600	Grave

Ordens das Autoridades

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Desobediência a ordem legítima da autoridade competente para fiscalizar o trânsito.	120 a 600	Grave
Quem desobedecer ao sinal regulamentar de paragem das autoridades.	500 a 2500	Muito grave

Sinalização

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Desobediência ao sinal de cedência de passagem.	99,76 a 498,80	Grave
Desobediência ao sinal STOP.	99,76 a 498,80	Muito grave
Sentido Proibido.	24,94 a 124,70	Muito grave
Trânsito Proibido.	24,94 a 124,70	Leve
Proibido virar à direita ou à esquerda.	24,94 a 124,70	Muito grave
Estacionamento proibido.	9,98 a 49,88	Leve

Manobras

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Circular em sentido oposto nas Auto-estradas e vias equiparadas.	500 a 2500	Muito Grave
Ultrapassagem pela direita.	250 a 1250	Grave
Ultrapassagem- nas lombas; Imediatamente antes e nas passagens de nível; Imediatamente antes e nos cruzamentos e entroncamentos; Imediatamente antes e nas passagens assinaladas para a travessia de peões; Em todos os locais de visibilidade insuficiente; ultrapassagem de um veículo que esteja a ultrapassar um terceiro.	120 a 600	Grave
Parar ou estacionar, nas Auto-estradas e vias equiparadas ainda que fora das faixas de rodagem, salvo nos locais especialmente destinados a esse fim.	120 a 600	Grave
Paragem ou estacionamento na faixa de rodagem nas Auto-estradas e vias equiparadas.	250 a 1250	Grave
Inversão do sentido de marcha em curva, cruzamento, entrocamento de visibilidade reduzida.	120 a 600	Grave
Inversão do sentido de marcha em ponte, passagem de nível, túnel.	120 a 600	Grave
Inversão do sentido de marcha em local de visibilidade insuficiente	120 a 600	Grave
Inversão de marcha em local com tráfego muito intenso	120 a 600	Grave
Marcha atrás sem ser como manobra de auxílio ou recurso	30 a 150	Grave

Marcas Longitudinais

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Pisar ou transpor linha longitudinal contínua <u>não delimitadora de sentidos de trânsito.</u>	50 a 250	Leve
Pisar ou transpor linha longitudinal contínua <u>delimitadora de sentidos de trânsito.</u>	50 a 250	Muito Grave

Segurança

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Não utilização do cinto de segurança pelo condutor do automóvel ou pelo passageiro transportado.	120 a 600	Grave
Arremesso de objectos para o exterior do veículo.	60 a 300	Leve
A ausência de colete retrorreflector ou Triângulo de pré-sinalização de perigo.	60 a 300	Grave
A não colocação do colete retrorreflector e Triângulo de pré-sinalização em caso de avaria ou acidente.	120 a 600	Grave
Tranporte de crianças com menos de 12 anos de idade e menos de 150 cm de altura devem ser transportadas sempre no banco de trás com os devidos sistemas de retenção.	120 a 600	Grave
Transporte de crianças com menos de 3 anos no banco da frente desde que se utilize sistema de retenção virado para a retaguarda e o airbag do lado do passageiro se encontre desactivado.		

Utilização de Certos Aparelhos

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Utilização (condutor) durante a marcha do veículo de auscultadores sonoros ou de Telemóvel.	120 a 600	Grave

Documentos de que o condutor deve ser portador

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Título do registo de propriedade do veículo ou documento equivalente.	30 a 150	Leve
Carta de condução.	30 a 150	Leve
Condução sem carta de condução	500 a 2500	
Condução sem certificado de seguro.	500 a 2500	

Inspecções

Descrição	Coima (Em euros)	Tipo de Punição
Não sujeição do veículo à inspeção periódica obrigatória (IPO) dentro do prazo legal.	250 a 1250	Leve
Transformação de veículos.	250 a 1250	Leve